



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Duarte da Costa
Presidente

Homologação
13/04/24

Handwritten initials and the number 2.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU – 2.º
COMANDANTE REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO COMANDO REGIONAL DE EMERGÊNCIA E
PROTEÇÃO CIVIL DO ALENTEJO**

Ata n.º 4

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 17h00m, reuniu o júri, designado para o procedimento concursal em epígrafe, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), com a participação dos seguintes elementos: como Presidente do Júri, o Senhor Engenheiro Miguel Lérias da Cruz, 2.º Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil. Como vogais: o Professor Doutor José Luís Gonçalves Moreira da Silva Zêzere, pertencente ao Instituto de Geografia e Ordenamento do Território; e a Senhora Dra. Anabela Arraiolos e Silva, Diretora da Unidade de Fiscalização de Trânsito e Contraordenações, da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. -----

A sobredita reunião tem os seguintes pontos na ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Avaliação dos candidatos nas entrevistas públicas; -----

Ponto 2 – Avaliação final; -----

Ponto 3 – Proposta a submeter a homologação do Presidente da ANEPC. -----

1. Realizadas em 15/04/2024 as entrevistas públicas, o júri deliberou sobre as respetivas avaliações, nos seguintes termos: -----

Nome:	Ficha de avaliação em anexo à presente ata dela fazendo parte integrante sob o número:
Gonçalo Miguel Lopes Godinho	Doc. n.º 1
José Guilherme Costa São Marcos	Doc. n.º 2
Manuel Filipe Regalado Gomes Neto	Doc. n.º 3

2. Assim, após a aplicação dos dois métodos de seleção – avaliação curricular e entrevista pública - a classificação final é a seguinte: -----

Nome	Avaliação curricular	Entrevista pública	Classificação final
Gonçalo Miguel Lopes Godinho	19,50	16,53	17,72
José Guilherme Costa São Marcos	19,50	19,73	19,64
Manuel Filipe Regalado Gomes Neto	14,60	13,33	13,84

3. Considerando que o candidato José Guilherme Costa São Marcos, obteve o resultado quantitativo mais elevado, após aplicação dos dois métodos de avaliação - avaliação



**AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL**

curricular e entrevista pública, tendo demonstrado profundos conhecimentos na área em apreço, das dificuldades, constrangimentos e desafios que a mesma apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.ºs 6 e 9 do artigo 21.º do EPD, o júri deliberou, por unanimidade, propor ao Presidente da ANEPC a designação do candidato José Guilherme Costa São Marcos, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de 2.º Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil do Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo.-----

Para o efeito, o júri aprovou proposta de comunicação junta, tendo preconizado, igualmente, a notificação dos candidatos não selecionados. -----

Nos termos previstos no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública - EPD (versão atualizada), o procedimento concursal em apreço é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, será assinada pelos mesmos. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI

OS VOGAIS

Anexos: 03 fichas de avaliação; proposta de teor das comunicações



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU – 2º
COMANDANTE REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO COMANDO REGIONAL DE EMERGÊNCIA E
PROTEÇÃO CIVIL DO ALENTEJO

01 – Ficha de avaliação curricular (AC): Gonçalo Miguel Lopes Godinho

	Pontuação
Habilitação Académica (HA)	16,00
Formação Específica (FE)	20,00
Formação Complementar (FC)	20,00
Formação Profissional (FP) : $FP = ((2 \times FE) + FC) / 3$	20,00

	Pontuação
Experiência Profissional Geral (EPG)	20,00
Experiência Profissional Específica (EPE)	20,00
Experiência Profissional (EP): $EP = (EPG + (3 \times EPE)) / 4$	20,00

	Pontuação
Avaliação Curricular (AC): $AC = (HA + (2 \times FP) + (5 \times EPE)) / 8$	19,50

	Pontuação
Entrevista Pública (EPU)	16,53

	Pontuação
Classificação Final (CF): $CF = (2 \times AC) + (3 \times EPU) / 5$	17,72

O PRESIDENTE DO JÚRI,

OS VOGAIS,



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU – 2º
COMANDANTE REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO COMANDO REGIONAL DE EMERGÊNCIA E
PROTEÇÃO CIVIL DO ALENTEJO

02 – Ficha de avaliação curricular (AC) : José Guilherme Costa São Marcos

	Pontuação
Habilitação Académica (HA)	16,00
Formação Específica (FE)	20,00
Formação Complementar (FC)	20,00
Formação Profissional (FP) : $FP = ((2 \times FE) + FC) / 3$	20,00

	Pontuação
Experiência Profissional Geral (EPG)	20,00
Experiência Profissional Específica (EPE)	20,00
Experiência Profissional (EP): $EP = (EPG + (3 \times EPE)) / 4$	20,00

	Pontuação
Avaliação Curricular (AC): $AC = (HA + (2 \times FP) + (5 \times EPE)) / 8$	19,50

	Pontuação
Entrevista Pública (EPU)	19,73

	Pontuação
Classificação Final (CF): $CF = (2 \times AC) + (3 \times EPU) / 5$	19,64

O PRESIDENTE DO JÚRI,

OS VOGAIS,



PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU – 2º
COMANDANTE REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO COMANDO REGIONAL DE EMERGÊNCIA E
PROTEÇÃO CIVIL DO ALENTEJO

03 – Ficha de avaliação curricular (AC) : Manuel Filipe Regalado Gomes Neto

	Pontuação
Habilitação Académica (HA)	17,00
Formação Específica (FE)	20,00
Formação Complementar (FC)	16,00
Formação Profissional (FP) : $FP = ((2 \times FE) + FC) / 3$	18,67

	Pontuação
Experiência Profissional Geral (EPG)	20,00
Experiência Profissional Específica (EPE)	10,00
Experiência Profissional (EP): $EP = (EPG + (3 \times EPE)) / 4$	12,50

	Pontuação
Avaliação Curricular (AC): $AC = (HA + (2 \times FP) + (5 \times EPE)) / 8$	14,60

	Pontuação
Entrevista Pública (EPU)	13,33

	Pontuação
Classificação Final (CF): $CF = (2 \times AC) + (3 \times EPU) / 5$	13,84

O PRESIDENTE DO JÚRI,

OS VOGAIS,

Out
to
E



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Proposta de texto a remeter aos candidatos que não compareceram

Exmo. (a). Senhor(a)

Reportando ao procedimento concursal para cargo de dirigente intermédio de 1.º grau – 2.º Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil _____, cumpre informar da exclusão de V. Exa. ao procedimento em apreço, considerando a não comparência ao método de seleção - entrevista pública.

Subjaz comunicar, que da presente deliberação não há lugar a audiência de interessados, nos termos previsto na lei.

Por último, agradecemos a candidatura apresentada por V. Exa., e aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos cumprimentos,



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Car
to
2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU – 2.º
COMANDANTE REGIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DO COMANDO REGIONAL DE
EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL _____**

Proposta de texto a remeter ao candidato a designar

Exmo. (a). Senhor (a)

Reportando ao procedimento concursal de seleção para cargo de dirigente intermédio de 1.º grau – 2.º Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil _____, após aplicação dos métodos de seleção – avaliação curricular e entrevista pública, cumpre notificar V. Exa. da seleção para o provimento do cargo em apreço, sendo, nesta esteira, designado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, por despacho exarado pelo Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

.....

Proposta de texto a remeter aos candidatos não selecionados

Exmo. (a). Senhor(a)

Reportando ao procedimento concursal para cargo de dirigente intermédio de 1.º grau – 2.º Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil _____, cumpre informar, após a aplicação dos métodos de seleção – avaliação curricular e entrevista pública - da não seleção de V. Exa. para o provimento do cargo em apreço.

Subjaz comunicar, que da presente deliberação não há lugar a audiência de interessados, nos termos previsto na lei.

Por último, agradecemos a candidatura apresentada por V. Exa., e aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos cumprimentos,

.....